



04/07/2014

0181142

I RESU

Fl. 1/1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Biguaçu

CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1503893

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 04/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JANETE MARTINI, brasileira, separada judicialmente, professora, portador do RG: 1383136, CPF: 430.953.809-68, filha de ARTEMIO MARTINI e UBILA MARIA TECCHIO MARTINI, natural de Modelo - SC, nascida aos 15/05/1962, residente na RUA FRANCISCO WOLLINGER Nº 283, CASA, JARDIM BIGUACU, CEP: 88160-000, Biguaçu - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Biguaçu, segunda-feira, 7 de julho de 2014.


Ana Teodora Campos Pereira
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matrícula 4.362

PEDIDO Nº:

0181142

